**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis para quando será realizada a limpeza pública na Rua São João, situada no bairro Vila Jurema.

**JUSTIFICATIVA**

Em conversa com cidadãos e cidadãs de nossa cidade, recebemos a reivindicação de que prefeitura através do setor responsável realize a limpeza pública na Rua São João situada no bairro Vila Jurema.

Considerando que a limpeza pública se trata de um serviço fundamental para a saúde e bem-estar da população e que, segundo o art. 5º, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, é competência privativa do município prover a limpeza das vias e logradouros públicos, demonstra-se inquestionável o dever da Prefeitura de providenciar que seja realizada de maneira satisfatória a limpeza das ruas do Bairro Vila Brasil, assim como de todas as vias pertencentes ao município.

Por tais motivos, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, objetivando garantir a saúde e bem-estar dos nossos munícipes, assim como ter subsídios para manter o constante diálogo com a população, justifica-se o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 17 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**